

RESOLUÇÃO Nº 21/2020 – CAP

Homologa Termo de Cooperação nº 005/2019, celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 27098/2019, tomada em sessão de 18 de maio de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cooperação nº 005/2019, celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a arrecadação, administração e aplicação de recursos provenientes de atividade de extensão, na forma de prestação de serviços à comunidade externa, na unidade prestadora de serviço “Órgão Suplementar Setorial: Hospital de Clínicas Veterinárias Prof. Lauro Ribas Zimmer”, do CAV/UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP